



teresina, 10 de maio de 2019.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1103/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 128/2019

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: "Altera dispositivo da Lei n° 3.208, de 31 de julho de 2003, com modificações posteriores, que 'Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências', na forma que especifica".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Prazo de Vista

Ação realizada: Devolvido pelo Vereador

Próxima Fase: Aguardando Emendas

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo